



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976

Câmaraourilandia@hotmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023/CMON

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À POLICIAIS MILITARES DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso XVIII, do artigo 20, combinado com a alínea “f”, do inciso V, do artigo 31, da Resolução nº 008/2011- que dispõe sobre o Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e a presidência promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido os títulos de **HONRA AO MÉRITO** aos seguintes **POLICIAIS MILITARES DO PARÁ**:

- I- 3º SGT/PM. Adercio da Cunha Cordovil;
- II- 3º SGT/PM Jonatas Barbosa Ferreira;
- III- 3º SGT/PM Rodrigo Santos;
- IV- 2º SGT/PM Leandro Duayne Araújo da Silva;
- V- SD/PM Ramon da Silva Oliveira;
- VI- SD/PM Armando Carlos Sousa de Almeida e;
- VII- SD/PM Everton dos Santos Chagas

Parágrafo Único. O Presente título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ourilandense, especialmente, quanto ao ato de bravura e altruísmo despendido no salvamento das vítimas de incêndio a Sra. Cristina Araújo de Freitas; o Sr. João Batista da Silva e o Sr. João de Deus Venção, ocorrido em Ourilândia do Norte no dia 06 de maio de 2023, os quais já foram reconhecidos com a aprovação da Moção de Aplausos nº 001/2023 de 17/05/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 27 de junho de 2023.

---

Raimundo de Oliveira da Silva

Presidente-CMON